



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 092/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 256ª Reunião (205ª Ordinária), realizada no dia 28.7.2014, e;

CONSIDERANDO que o pedido da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior – SEAASI/SUSAM tem como justificativa a pactuação tripartite ocorrida em 2012, para organização da Rede de Atenção às Urgências e seus componentes, incluindo o funcionamento do SAMU 192 na Regional de Saúde do Alto Solimões, integrada por nove municípios, entre eles Tabatinga;

CONSIDERANDO que o Processo nº 07542/2014-SUSAM, trata da solicitação de AD REFERENDUM para a transferência fundo a fundo do valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o município de Tabatinga para pagamento de transporte dos veículos do SAMU 192 através de locação de balsa;

CONSIDERANDO a inauguração do serviço do SAMU 192 no Alto Solimões previsto para ocorrer em fevereiro/2014, sendo necessário agilizar os procedimentos de contratação e pagamento da empresa de transporte para entrega dos veículos em tempo hábil;


CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora Radija Mary Costa de Melo, tendo em vista a Nota Técnica nº 06/2014 e o Parecer Técnico do Grupo Conductor da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.

RESOLVE:

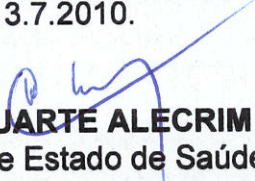
CONSENSUAR pela aprovação do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2014, datada de 28 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA